



# EDITAL

## Ministério da Educação, Ciência e Inovação

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO  
(MECI - DESPACHO Nº 13531/2009 DE 9 DE JUNHO DE 2009 e despacho nº7761/2017)

**Ano Letivo 2022/2023**

Aproveitamento escolar obtido em 2022/2023

Avisam-se todos os estudantes da Universidade Portucalense Infante D. Henrique que foram atribuídas pelo MECI 7 (sete) bolsas de mérito.

### **CRITÉRIOS DE SELECÇÃO:**

1. Inscrição e aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos relativo ao ano curricular em que o estudante se encontrava inscrito, em 2022/2023, bem como terem aprovação a todas as outras unidades curriculares que integram o plano de estudos, relativos aos anos curriculares anteriores àquele em que o estudante se encontra inscrito nesse ano;
2. Média das classificações das unidades curriculares, do ano a que se refere a atribuição de bolsas, não inferior a Muito Bom (16 valores, sem recurso a arredondamento);
3. Prioridade aos que tenham concluído o curso na UPT ou que ainda se mantêm inscritos à data;
4. Prioridade aos estudantes com maior número de ECTS realizados Universidade Portucalense relativos às UC's mencionadas no ponto 1.
5. Será dada prioridade aos estudantes do 1º ciclo;



Os critérios de seleção serão aplicados de acordo com o enquadramento numa das seguintes opções:

**A) Nº Bolsas atribuídas igual ao nº de departamentos da UPT**

Estudante com melhor média por departamento.

**B) Nº Bolsas atribuídas superior ao nº de departamentos da UPT**

- 1- Estudante com melhor média por departamento;
- 2- Estudante com a segunda melhor média de entre todos os departamentos.

**C) Nº Bolsas atribuídas inferior ao nº de departamentos da UPT**

Seleção dos estudantes com melhores médias de entre todos os estudantes no total dos cursos em funcionamento no ano a que se refere a atribuição de bolsas, em nº igual ao total de bolsas atribuídas.

**PRAZOS:**

Divulgação de Resultados – 26 de setembro de 2024

Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 23 de janeiro de 2024